## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## GABINETE DA PREFEITA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal declara INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa à a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais de Caiçara do Rio do Vento/RN, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), em favor de MARIA DE FATIMA CAMARA ANDRADE, inscrita no CPF nº 008.987.454-46, processo administrativo nº 034/2024.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de fevereiro de 2024.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA** Prefeita

Publicado por: Marcelly Kaliny Vicente Rafael Código Identificador:99EF6F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/